



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 135 / 2013.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à douta Mesa, após a observância da praxe regimental e ouvido o colendo Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito, requerendo de sua Excelência que realize estudos no sentido de se proceder a desafetação, com a consequente exclusão do uso comum do povo, da nesga de terra remanescente da viela situada na Rua São Paulo, entre os nºs. 261 e 275, no bairro Dom Bosco, enviando à esta Casa, Projeto de Lei, facultando a alienação ao proprietário lindeiro interessado.

JUSTIFICATIVA

Essa viela, a única do bairro Dom Bosco, liga a Rua São Paulo à Rua Sílvia Bueno, passando pela Rua Guanabara.

O trecho final da viela na Rua São Paulo, entre os nºs 261 e 275. perdeu a razão de ser, pois não liga nada a coisa nenhuma, já que os fundos da viela também já está murado, trazendo transtornos para os donos das propriedades limítrofes, especialmente com relação a segurança do local. Além disso, é comum o depósito de lixo e entulho no local.

Por ser um lugar que perdeu seu objetivo, que era a fácil travessa entre outras ruas, já que está cercado por 3 (três) lados, e constitui uma nesga de terra, sem utilidade para o Poder Público. Assim, não vejo outra possibilidade senão alienar ao proprietário lindeiro interessado.

Porquanto, há necessidade do envio de um Projeto de Lei à esta Casa dispondo sobre a desafetação, excluindo do uso comum do povo a área referida, para posterior alienação. Anexo foto do local.

Jaguariúna, 17 de maio de 2013.

a.VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 21 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO
PRESIDENTE